



## RESOLUÇÃO Nº 038/2021 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 005/2021-Ad *Referendum* do CONSUNI que altera o artigo 4º da Resolução nº 077/2017-CONSUNI que cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Cuiabá-MT.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 005/2021-Ad *Referendum* do CONSUNI que altera o artigo 4º da Resolução nº 077/2017-CONSUNI que cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Cuiabá-MT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, 15 de dezembro de 2021.



**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONSUNI